

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REFERÊNCIA: PL nº 0422.8/2019.

PROCEDÊNCIA: Deputado Jair Miotto.

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas creches e escolas públicas estaduais.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jair Miotto, que trata da instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas e escolas públicas estaduais.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 12 de novembro de 2019. O PL foi aprovado na CCJ.

Na sequência, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Educação, Cultura, e Desporto, onde o Deputado Sílvio Dreveck apresentou Requerimento para que o Projeto de Lei também tramitasse na Comissão de Finanças e Tributação. O Requerimento foi aprovado, por unanimidade, e foi enviado para a Primeira Secretaria da Mesa que incluiu a CFT entre as Comissões que o PLC terá que tramitar.

Assim, a matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada a relatora.

Entendo que antes de emitir parecer a matéria ora relatada, se faz necessário solicitar a manifestação de alguns órgãos públicos, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 422/2019, enviando a íntegra dos autos, à Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Administração e à Secretaria de Estado da Educação.

Sala das Comissões, de junho de 2022.

Deputada Luciane Carminatti